



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 487,25

Data:	Horas:
Ofício nº:	2025
Aprovado na:	12 - SO,
realizada em:	18/11/25
Setor:	adendo

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Apoio de Guarda Vidas na Praia do Indaiá no trecho que compreende as Ruas Antônio Rodrigues e Deputada Ivete Vargas.

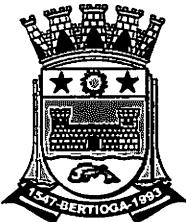
Ref: ____/2025

Bertioga, 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Bertioga é uma cidade litorânea que recebe um grande fluxo de turistas, e estamos chegando na Temporada de Verão, o que aumentará consideravelmente o número de banhistas e, consequentemente, o risco de afogamentos. Procurada por munícipes e consumidores dos estabelecimentos do local, tais como o restaurante Jolly Rogers e a pousada Conca di Mare, informou a Vereadora que estão preocupados com a situação, tendo em vista a quantidade de pessoas que frequentam este trecho da praia aos finais de semana.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ocasionalmente, há relatos de afogamentos e, como não há guardas-vidas por perto, existe um perigo maior de acidentes no mar. A ausência de um ponto de apoio de Guarda-Vidas neste local eleva o risco à integridade física dos frequentadores. É importante salientar que esta solicitação já foi formalizada anteriormente, conforme o Ofício GVRSB 039/2024, protocolado no dia 02 de agosto de 2024, o que reforça a urgência da medida.

A implantação deste posto é uma medida preventiva essencial, que visa salvaguardar vidas e garantir a segurança da população e dos turistas que buscam as praias de nossa cidade.

Diante do exposto e em respeito ao princípio da precaução e à segurança da população, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Segurança e Mobilidade que realizem estudos e esforços no atendimento desta propositura. A presença de salva-vidas não apenas agilizará o socorro em emergências, mas, principalmente, atuará na prevenção, diminuindo drasticamente as chances de afogamentos e garantindo que o lazer nas praias seja seguro para todos

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito de Bertioga e Secretaria de Segurança e Mobilidade.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO I

